

**Protocolo: 2025018945**

**1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 045/2024  
Pregão Eletrônico nº 008/2024  
Processo Administrativo nº 2024013734  
Município de Catalão**

1º Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 045/2025 celebrado entre a Secretaria Municipal de Promoção e Ação social, Município de Catalão e a empresa Posto Aguiar LTDA.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 – Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sra. Neusimar Teodora da Silva Rios, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 2279967 SSP/GO e CPF nº 402.096.871-34, conforme a **Decreto Municipal nº 015/2025**, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADO: POSTO AGUIAR LTDA**- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.321.371/0001-38, com sede na Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 678, Setor Central, Catalão-GO, CEP: 75.701-030, neste ato representada por Maria Eduarda Manze, brasileira, empresária, inscrito no CPF nº 041.920.781-39 e RG nº 6419730 SSP GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Processo firmado em 22 de maio de 2024, nos autos da Ata de registro de Preços nº 045/2024, oriundo do processo administrativo 20240137348, com fundamento ao permissivo expresso do art. 84 da Lei 14.133/2021.

O art. 84 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 045/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** à Ata de Registro de Preços referido no preâmbulo em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2026**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. Considerando que a licitação referente ao fornecimento de gasolina ainda não foi realizada, e visando garantir a continuidade do abastecimento durante este período, as partes acordam em celebrar um aditivo ao contrato vigente. Este aditivo tem como objetivo a formalização da adesão ao fornecimento de gasolina até a conclusão do pregão e a efetivação do contrato resultante da licitação.

5.2. Fica estabelecido que as condições do fornecimento, incluindo preços e prazos, serão ajustadas de acordo com os resultados da licitação, sendo este aditivo válido até a assinatura do novo contrato ou até que as partes decidam pela sua rescisão.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR PREVISTO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum por Litro	49.736	unidade	6,06	301.400,16

Valor total do Termo aditivo: R\$ 301.400,16 (Trezentos e um mil e quatrocentos reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

7.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 101, da Lei 14.133/2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 20 DE MAIO DE 2025.

  
**Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social**  
**Neusimar Teodora da Silva Rios**  
**Contratante**

  
**Posto Aguiar Ltda.**  
**Maria Eduarda Manze**  
**CNPJ nº 01.321.371/0001-38**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: